



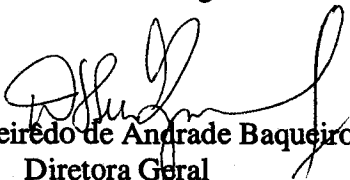
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

**PORTARIA Nº. 074, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 003/2016 – Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 060, Campus Barreiras, de 12/07/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 003, de 06/07/2016, da Coordenação do Curso Técnico em Alimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 11 de setembro de 2016.

  
Dacíola Figueiredo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras